	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO			
	OBRA	**Bancos**	**B.D.I.**	**ENCARGOS SOCIAIS**
	TRAVESSIA - RUA DA RESISTÊNCIA	**GOINFRA - T284 - DEZ/2024** **GOINFRA - T282 - DEZ/2024** **SINAPI - JAN/2025**	**19,75%**	ONERADO ( ) DESONERADO (x)
	ENDEREÇO			**Data**
	RUA DA RESISTENCIA, BAIRRO DOS LUCAS, CATALÃO - GO			**21/03/2025**

ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO / PORTARIA 449/2015 PR-AGETOP

	Administração Central	3,45%	Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1° quartil.
	Lucro	5,11%	Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1° quartil.
	Despesas financeiras	0,85%	Valor calculado pela expressão matemática do acórdão 2.369/2011 – TCU – Plenário. (Foi utilizado o valor da Taxa SELIC, estabelecida pela 267ª reunião do COPOM nos dias 10 e 11/12/2024 e ata de publicação em 17/12/2024).
	Seguros + garantias	0,48%	Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios. (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Civis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Civis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM). Bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil). Apartir de 24/02/2015 por intermédio da Portaria 449/2015 a Presidência desta casa, na pessoa do Senhor Jayme Eduardo Rincon, determinou a exclusão dos valores referentes aos Seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil do Profissional na composição do cálculo do B.D.I..
	Riscos	0,85%	Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.
Tributos	**ISS**	0,00%	Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal, Lei 3.952 de 16 de dezembro de 2021.
	PIS	0,65%	Alíquota definida por lei (lucro presumido).
	COFINS	3,00%	
	CPRB	3,60%	Alíquota definida pela lei 14.973/24 (Transição para a contribuição substitutíva).
	Resultado	**19,75%**	A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para aobtenção das tabelas contidas no Acórdão n.2.622/2013 – TCU - Plenário.

$$\mathbf{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 + I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = Taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

GUILHERME JORGE PIMENTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CREA 7455/D-GO

SAMUEL GONÇALVES CARRILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1015865852/D-GO